



ACTA NÚMERO CINQUENTA E QUATRO

---- Aos três dias do mês de Agosto de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta com a presença do presidente, Luís Manuel Tavares de Moura e dos vogais Carlos Alberto Pereira dos Ramos e Maria Isabel Neves Carvalho. -----

---- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

----- CORRESPONDÊNCIA -----

---- A secretária deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- PAGAMENTOS -----

---- Após análise aos documentos apresentados pelo tesoureiro, foi deliberado autorizar a emissão de requisições de compra do indispensável para o bom funcionamento dos serviços, bem como a continuação dos trabalhos programados e efectuar os pagamentos agendados. -----

----- DELIBERAÇÕES -----

---- **ANIMAÇÃO DE VERÃO** – Estando a decorrer a animação programa para este verão e tendo já decorrido quatro eventos na Praça Dr. Alberto Valle, foi analisada a receptividade das pessoas à utilização da nova escadaria como palco dos diversos eventos. A sensibilidade que tem sido transmitida é de total satisfação, quer dos artistas quer das muitas pessoas que têm assistido. -----

---- Foi analisada a preparação dos carros alegóricos para o CARNAVAL que está a decorrer nas instalações do Parque CARRIÇA, sendo de registar uma significativa colaboração por parte da população. -----

---- Tendo em conta a experiência de anos anteriores, foi deliberado que a montagem dos Stands e palco no Parque do Prado será este ano feita na parte nascente do relvado, procurando desta forma não só a utilização do Parque na sua plenitude mas, fundamentalmente, potenciar a actividade comercial dos expositores. Na zona da entrada, junto à rotunda, funcionarão actividades para crianças e jovens promovidas em parceria com o Clube Operário Jardim do Alva. -----

---- **TERRENOS NA COVILHÃ** – No seguimento da aprovação da venda pela Assembleia de Freguesia dos dois terrenos que a Junta detêm na Covilhã, foram encetadas diversas acções no sentido de perceber a conjuntura do mercado imobiliário



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

naquela cidade, designadamente junto de operadores locais. Desta acção, conclui-se que o momento é desfavorável para uma venda por valores próximos do valor patrimonial fiscal, estando mesmo muito aquém daquilo que seria espectável.-----

---- De registar que a melhor proposta de uma agência imobiliária da Covilhã seria a colocação em venda por valores entre quinze e vinte mil euros por cada um dos terrenos. -----

---- Nesta conjuntura, entendeu-se por bem manter a decisão de não alienar os terrenos. -----

---- Havendo o compromisso contratual de devolução do sinal dado por José Agostinho da Conceição Martins e Rui Manuel Alves Carvalho, conforme contratos promessa de compra e venda celebrados em 11/12/2015, foi deliberado, por acordo com aqueles, não proceder à devolução das importâncias a que têm direito, constituindo-se a Junta de Freguesia na obrigação de lhes comunicar qualquer intenção de venda destes terrenos, tendo estes preferência sobre todas as propostas, igualando apenas o valor. -----

---- O presente acordo poderá ser anulado a qualquer momento pela Junta de Freguesia, devolvendo o sinal recebido, conforme paragrafo segundo da cláusula 11ª dos respectivos contratos promessa de compra e venda. -----

---- **ORÇAMENTO** – foi aprovada a segunda alteração ao Orçamento do corrente ano, por transferência de verbas entre contas. -----

----- OUTRAS DELIBERAÇÕES-----

---- **RIBEIRA DA MATA** – Foi deliberado proceder à limpeza da ribeira entre a foz e a ponte da Levada, seguida da construção de um açude provisório na zona adjacente às Casas de Banho, no sentido de criar um espelho de água.-----

---- **JARDIM DA FOZ** – Após diversos adiamentos devido à indefinição do início das obras na rede de saneamento por parte da empresa Aguas do Centro Litoral, e dado que o local aparenta desmazelo e pode servir transitariamente como complemento na oferta de estacionamento, foi deliberado proceder à reconstrução do muro de suporte na margem da ribeira e de parte do anfiteatro previsto no projecto para o local. -----

---- Foi igualmente deliberado proceder à construção de uma zona de abrigo para os caixotes de lixo urbano, contigua às Casas de Banho existentes. -----

---- **ALUGUER DE TERRENO do VALEIRO DA BARCA** – No seguimento das



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

conversações que têm decorrido com os proprietários do VALEIRO DA BARCA, terreno contíguo ao Sepulcro e que se expande na margem esquerda do rio até ao Caneiro, o presidente informou que no passado dia 25/07/2017 tinha chegado a um acordo com o Sr. Dr. Fernando da Maia Valle e sua irmã, D. Teresa Valle, sobre as condições de aluguer daquele terreno e que a seguir se enunciam: -----

- 1. A Junta de Freguesia assume a reconstrução dos muros de xisto existentes;
 - 2. A Junta de Freguesia assume perante os proprietários que a utilização pública do terreno não se constitui, independentemente do tempo, na perda de qualquer direito dos proprietários sobre o mesmo; -----
 - 3. O período inicial do arrendamento será de oito anos, sem qualquer renda, como contrapartida dos trabalhos realizados e descritos no número um; -----
 - 4. Findos os oito anos, a Junta de Freguesia liquidará anualmente aos proprietários uma renda de mil euros. -----
 - 5. Caberá à Junta de Freguesia encontrar uma solução alternativa para a pessoa que actualmente utiliza o terreno para fins agrícolas, bem como a delimitação do logradouro da "Casa do Pobres" que se encontra construída naquele terreno. -----
- Para elaboração do contrato de arrendamento, dadas as condicionantes descritas, foi deliberado entregar o assunto a um advogado. -----
- **ARRUAMENTOS** – Foi deliberado contactar os familiares do Sr. Jaime Sinde Monteiro, já falecido, no sentido de facilitarem o alargamento da rua que serve a zona do MARTIM VAZ e que confina a nascente com a sua propriedade. -----
- Caso se venha a obter a concordância sem outros custos para a freguesia que não seja a reposição do muro existente, proceder-se-á à construção de uma rede de águas pluviais e à colocação de asfalto betuminoso até à rede de esgotos que se encontra construída. -----
- Foi igualmente deliberado proceder à colocação de asfalto betuminoso no início da rua das CORGAS, numa extensão de cinquenta metros, e dar continuidade à reparação da rua da Escola na ESCULCA, até ao início da rampa. -----
- Estes trabalhos serão integrados e parcialmente suportados pelo financiamento da Câmara Municipal através de Contrato Programa já celebrado. -----
- **CAMINHOS VICINAIS** – Dado que nos encontramos em pleno verão e considerando a gravidade dos últimos incêndios que ocorreram no país, foi deliberado solicitar à Câmara Municipal uma especial atenção para as condições em que se





Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

encontram grande parte dos caminhos vicinais da freguesia, os quais deveriam ter sido limpos em tempo útil pela motoniveladora conforme calendário fornecido no início do ano. De registar que desse calendário, já por si exíguo, apenas nos foram concedidos até hoje quatro dias dos quinze que foram calendarizados. -----

----- Encerramento -----

---- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. -----

Luís Manuel Tavares de Moura _____

Carlos Alberto Pereira dos Ramos _____

Maria Isabel Neves Carvalho _____

----- O resto da página foi propositadamente deixado em branco -----

